



**Projeto de Lei Nº 317/2025**

*“Institui o Programa Municipal de Incentivo à Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças no município de Itapevi.”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, com objetivo de estimular ações educativas e preventivas voltadas à população municipal.

**Art. 2º** O Programa poderá contemplar ações como:

- I – campanhas de conscientização sobre alimentação saudável, atividade física e hábitos de vida;
- II – palestras e oficinas sobre prevenção de doenças crônicas e transmissíveis;
- III – incentivo à prática de atividades físicas em espaços públicos;
- IV – parcerias com escolas, associações e entidades comunitárias para ampliar o alcance das ações;
- V – promoção de eventos de saúde, como feiras, mutirões e grupos de apoio.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá apoiar o Programa com recursos financeiros, materiais e técnicos, conforme disponibilidade orçamentária.

**Art. 4º** O Programa deverá priorizar populações vulneráveis, buscando reduzir desigualdades em saúde.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2025



**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente  
PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:  
Senhoras Vereadoras:

A promoção da saúde e a prevenção são pilares fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população. Este programa visa estimular ações que ampliem o conhecimento e a prática de hábitos saudáveis, sem impor obrigações ao Executivo, permitindo flexibilidade na sua implementação.

É uma iniciativa que contribui para a redução de custos públicos com tratamentos e hospitalizações, ao incentivar a prevenção.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2025

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
**Presidente**  
**PODEMOS**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YT480SYW500M750K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YT48-0SYW-500M-750K**

